

**Resolução nº 008/2009 – CIB**

**Goiânia, 19 de fevereiro de 2009.**

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para a classificação de 04 leitos novos de UTI tipo II do Hospital São Silvestre de Aparecida de Goiânia;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia que a UTI do Hospital São Silvestre atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998 para classificação em UTI tipo II.

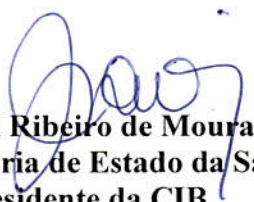
**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009 o cadastramento de **04 (quatro) leitos novos de UTI tipo II do Hospital São Silvestre de Aparecida de Goiânia.**

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde de Iporá  
Vice-Presidente da CIB